



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 34/2023, de 24 de maio de 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** Ata número 04/2023, da 4ª Reunião Ordinária de 2022 da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma política de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação da UFERSA, que possua relevância na avaliação realizada pela CAPES.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para elaborar proposta de normatização da Política de Autoavaliação na Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior;

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis .

**Art. 2º** A Comissão, ora designada, terá um prazo de 90 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**